

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.569/13

Data 03.12.2013

Súmula. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 927/13, de 03.12.2013;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.032000	Atividades Operacionais da Educação Infantil
3.1.90.11.00(1874)-121	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 40.200,00
3.3.90.30.00(1350)-121	Material de Consumo R\$ 34.300,00
4.4.90.52.00(1875)-121	Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 81.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
121	Transferências Apoio a Creches	81.500,00
	TOTAL	81.500,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de dezembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal